

Anexo B

Parâmetro	Pontos (máximo)	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração Nos subitens com valoração até x pontos, a pontuação mínima a atribuir será 50% de x
1. Técnico - Científico e Profissional	100	1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento	50	Membro de uma unidade de I&D abrangida pelo programa de financiamento plurianual da FCT classificada com nota mínima de "Bom"	1 p/ano
				Participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento internacional financiado por entidade externa ou por centro de investigação reconhecido pela FCT	Até 15 p/projeto, se investigador responsável ou corresponsável; até 8 p/projeto, se investigador.
				Participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento nacional financiado por entidade externa ou por centro de investigação reconhecido pela FCT	Até 10 p/projeto, se investigador responsável ou corresponsável; até 6 p/projeto, se investigador.
				Participação ativa em outros projetos de investigação	Até 2 p/projeto, se investigador responsável ou corresponsável; até 1 p/projeto, se investigador.
				Avaliação de projeto de investigação e desenvolvimento	Até 6 p/projeto.
		1.2 Produção e divulgação de ciência	60	Autoria de livro ou capítulo de livro, técnico-científico, publicado	Até 15 p/livro; Até 7 p/capítulo
				Autoria de artigo científico em revista, nacional ou internacional, com arbitragem por pares, indexada à SCOPUS ou WoS	Até 8 p/ artigo
				Autoria de artigo científico em outras revistas com arbitragem	Até 4 p/ artigo
				Autoria de artigo científico ou resumo alargado em conferência ou encontro científico, internacional, publicado nas respetivas atas, com arbitragem por pares	Até 3 p/ artigo
				Autoria de artigo científico ou resumo alargado em conferência ou encontro científico, nacional, publicado nas respetivas atas, com arbitragem por pares	Até 2 p/ artigo
				Autoria de artigo técnico-científico/profissional em revista não indexada	Até 1 p/ artigo
				Comunicação (oral ou poster) em conferência, encontro científico ou seminário	Até 1 p/comunicação
				Patentes ou protótipos com processos de registo e aprovação finalizados	20 p/ patente e 10 p/ protótipo
				Publicação de trabalho ou artefacto artístico reconhecido por comissão científica, comissariado ou júri de seleção	Até 4 p/ participação
		1.3 Orientação de trabalhos académicos	50	Orientação no âmbito de estudos conducentes a pós-doutoramento (concluídas)	6 p/ orientação
				Orientação de teses de doutoramento	Até 10 p/ orientação
				Orientação de dissertação, projeto ou estágio de mestrado (concluídas)	4 p/ orientação
				Orientação de projetos ou relatórios de estágio de licenciatura (concluídas)	2 p/ orientação
				Orientação de estágio de CET/CTeSP ou outros projetos/estágios (concluídas)	1 p/ orientação
		1.4 Reconhecimento técnico-científico	30	Participação em júri de doutoramento ou atribuição de título de especialista	4 p/participação (exceto orientador)
				Participação em júri de mestrado	2 p/participação (exceto orientador)
				Participação em júri de projeto ou relatório de estágio de bacharelato/licenciatura	0,5 p/ participação
				Participação em júri da componente de formação em contexto de trabalho de CET/CTeSP	0,25 p/ participação
				Participação em comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos nacionais/internacionais	2 p/ participação se internacional; 1 p/ participação de nacional
				Participação em encontros científicos nacionais ou internacionais como orador convidado	2 p/ participação se internacional; 1 p/ participação se nacional
				Prémio científico atribuído por comité científico ou distinção de sociedade científica	Até 5 por prémio/distinção;
		1.5 Atividades de natureza profissional com relevância para a área	50	Prestação de serviços ao exterior; estudos/projetos ou pareceres elaborados	Até 4 p/ prestação de serviço
				Experiência profissional em atividade de relevância na área, fora do meio académico	Até 4 p/ ano ex. prof
				Participação com obra original em exposição individual ou coletiva ou realização de projeto performativo com visibilidade pública, reconhecida por comissão científica, comissariado ou júri de seleção, a nível nacional ou internacional	Até 6 p/ participação
				Participação no corpo editorial de jornais científicos com revisão por pares	Até 1 p/ revista e p/ano
Editor ou coeditor de publicação científica (livro, periódico,...)	Até 4 pontos				
Cargos de direção de sociedades científicas e profissionais de referência	1 p/ano				
1.6 Outras Atividades	10	Outras atividades consideradas relevantes pelo Júri	Até 2 p/ atividade		

2. Pedagógico	100	2.1 Experiência e Dedicção à Docência	70	Experiência docente no ensino superior politécnico ou universitário no âmbito da DSD	2,5 p/ cada semestre completo		
				Coordenação de unidades curriculares no ensino superior politécnico ou universitário	2,5 p/ UC		
				Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas no ensino superior politécnico ou universitário	2,5 p/ UC		
		2.2 Contributo para a formação pedagógica	50	2.2 Contributo para a formação pedagógica	50	Leçãoção em cursos breves, ou quaisquer formações não conferentes de grau, extra DSD	Até 2 p/ curso/formação
						Elaboração de material pedagógico (manuais, livros de texto, apontamentos previamente disponibilizados) de apoio à docência	2 p/ UC
						Elaboração de cadernos de exercícios, software, guias	1 p/ UC
2.3 Outras Atividades	20	2.3 Outras Atividades	20	Frequência de ações de formação de natureza pedagógica (formacionais)	0,5 p/ ação		
				Outras atividades consideradas relevantes pelo Júri	Até 2 p/ atividade		
				Presidente de IP ou Reitor	1,25 p/ mês		
3. Organizacional (outras atividades relevantes para o IPV)	100	3.1 Participação em órgãos de gestão	70	Vice-Presidente de IP ou Vice-Reitor	1 p/ mês		
				Diretor ou Presidente de Unidade Orgânica	1 p/ mês		
				Pró-Presidente de IP ou Pró-Reitor	0,85 p/ mês		
				Subdiretor ou Vice-Presidente de Unidade Orgânica	0,85 p/ mês		
				Presidente de órgãos estatutários	1 p/ mês		
				Presidente/Diretor de Departamento/Secção/Área Científica	0,7 p/ mês		
				Coordenador/Diretor de curso	0,5 p/ mês		
				Coordenador de programas de mobilidade internacional	0,35 p/ mês		
				Presidente da comissão de avaliação e qualidade de unidade orgânica	0,7 p/ mês		
				Membros de mesa dos órgãos estatutários	0,5 p/mês		
				Participação em órgãos estatutários	0,2 p/ mês		
				Membro do Conselho de Departamento ou do Conselho Científico-Pedagógico de Área Científica	0,1 p/ mês		
				Participação em comissões de trabalho nomeadas pelos órgãos da Unidade Orgânica ou do IPV	3 por comissão		
				3.2 Contributo para a oferta formativa	30	3.2 Contributo para a oferta formativa	30
		Participação em comissões de alteração de planos de estudos de cursos	4 p/ participação				
		Participação em comissões de organização de cursos breves ou de outras formações não conferentes de grau	2 p/ participação				
		Participação em comissões para a criação de novos cursos conferentes de grau	8 p/ participação				
		3.3 Contributo para a promoção da ciência, ligação ao meio, internacionalização e outras atividades relevantes	40	3.3 Contributo para a promoção da ciência, ligação ao meio, internacionalização e outras atividades relevantes	40	Membro da comissão organizadora de congresso/seminários técnico-científicos e técnico-profissionais	Até 5 p/ participação
						Participação em programas de internacionalização (mobilidade, leçãoção de unidade curricular com apoio a língua estrangeira, participação em reuniões internacionais como representante de uma instituição de ensino superior ou de uma Unidade Orgânica)	4 p/ participação em IES diferentes
						Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural e outras relevantes para a instituição	4 p/ projeto/atividade distinto independente do número
						Participação em atividades de ligação à comunidade e promoção de cultura científica	Até 2 p/ atividade
						Dinamização de seminários, cursos e palestras (com duração inferior a 10 horas/ entre 10 e 20 horas/ superior a 20 horas)	2/3/4 p/ação
						Participação em júris de recrutamento de pessoal docente, provas públicas associadas às carreiras do ensino superior ou bolsas de investigação	6 p/ participação em júri para categoria de professor coordenador principal ou equivalente; 4 p/ participação em júri para categoria de professor coordenador ou equivalente; 2 p/ participação em júri para categoria de professor adjunto ou equivalente; 1 p/ participação em júris para outras categorias ou para bolsas
						Participação em outros júris (recrutamento de pessoal não docente, aquisição de bens/serviços e empreitadas)	Até 4 p/ participação
						Outras atividades consideradas relevantes pelo júri	Até 2 p/ atividade